



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2456/16

Data 25.05.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal **Sonia Maria Pedroso**, portadora da CI/RG 9.267.853-9 SSP PR e do CPF 054.748.719-37, matrícula 402-2/1.

Art. 2º. O aumento da jornada se dará pela virtude da falta de professor na Escola Municipal Carlos Gomes.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal

Página

Edição

Ass. Responsável